



REUNIÃO DE EXECUTIVO

Sessão Ordinária

Ata n.º 10 /2022

-----Aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, em Óis da Ribeira, reuniu o Executivo da Junta, composto por: Presidente, Sérgio Edgar da Costa Neves, Secretária, Ondina da Silva Gomes Soares e o Tesoureiro, Paulo Rogério Lopes Pires, estando assim presentes os três elementos do executivo.-----

-----Período antes da ordem do dia:-----

-----PONTO UM – Análise, deliberação e decisão do pagamento a Fidelidade.-----

-----PONTO DOIS – Análise, deliberação e decisão do pagamento a Just Bit- Performance Technology.-----

-----PONTO TRÊS – Análise, deliberação e decisão do pagamento a Luís Manuel Morais Fernandes.-----

-----PONTO QUATRO – Análise, deliberação e decisão do pagamento de auto nº 15 e nº 16 a Lápis Eng.ª.-----

-----No período antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta, Sérgio Neves, que cumprimentou os membros do executivo.-----

-----De seguida, passou-se de imediato ao Período da Ordem do Dia.-----

-----PONTO UM – Análise, deliberação e decisão do pagamento a Fidelidade, no valor de 114,12€ (cento e catorze euros e doze cêntimos) referente ao seguro de acidentes de trabalho dos colaboradores da UFTOR do período de 09-08-2022 a 09-11-2022, tendo sido decidido, unanimemente, a sua liquidação.-----

-----PONTO DOIS – Análise, deliberação e decisão do pagamento a Just Bit- Performance Technology, referente à alteração do bastidor na Junta de Freguesia de Travassô, no âmbito da requalificação do edifício, no valor de 1 165,92€ (mil, cento e sessenta e cinco euros e doze cêntimos) pelo que foi decidido, por todos os elementos do Executivo, o pagamento desta fatura.-----

-----PONTO TRÊS – Análise, deliberação e decisão do pagamento a Luís Manuel Morais Fernandes, no valor de 1 194,00€ (mil, cento e noventa e quatro euros) referente à lavagem e manutenção dos muros dos Cemitérios da UFTOR, tendo sido decidido, em comum acordo, o pagamento deste valor em aberto, bem como o pagamento do valor 1 3652,00€ (mil, trezentos e cinquenta e dois euros) referente à pintura da Capela de Óis da Ribeira.-----

-----PONTO QUATRO – Análise, deliberação e decisão do pagamento de auto nº 15 e nº 16 a Lápis Eng.ª, no valor de 13 831,14€ (treze mil, oitocentos e trinta e um euros e catorze cêntimos) e 7 063,33€ (sete mil e sessenta e três euros e trinta e três cêntimos) respetivamente. Após analisados os autos, verificou-se que se encontram dentro do enquadramento legal, pelo que se decidiu, unanimemente, pelo seu pagamento.-----

-----Ao abrigo do nº4 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos nº4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata para efeitos imediatos.-----





TRAVASSÔ E ÓIS DA RIBEIRA
ENTRE O VOUGA, O AGUEDA E A PATEIRA

-----Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros do executivo aqui presentes.-----

O Presidente,
Sérgio Edgar da Costa Neves

Secretária,
Ondina da Silva Gomes Soares

Tesoureiro,
Paulo Rogério Lopes Pires